



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 290/2020

Dispõe sobre a Concessão de Férias ao profissional que menciona.

A Exma. Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Sr.^a Terezinha Guedes Carrara, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a seção IX, da Lei 061 de 25 de fevereiro de 2.002.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias por Assiduidade à Servidora que menciona:

Servidor	Matricula	Período Aquisitivo de Férias	Período de gozo de Férias	Data de retorno
Mariluci Momoli Batistello	922	02/01/2019 á 01/01/2020	27/07/2020 á 31/07/2020	03/08/2020

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 24/07/2020, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena,
Estado de Mato Grosso, em 08 de setembro 2020.

Terezinha Guedes Carrara
- Prefeita Municipal -

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 13/08/2020 a 13/09/2020